
PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 030 - P, 09 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizar o contrato nº 005/2026, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, visando atendimento ao projeto SAMU 192”.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe conferem o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de adoção de critérios que visem a uma fiscalização mais efetiva da execução dos contratos firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL/SAMU 192,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os empregados públicos **Sr. Katiana Bonze Coelho**, Farmacêutica RT do CIM POLO SUL, para atuar como fiscal do **Contrato nº 005/2026**, firmado com a empresa **FERRAGEM MIMOSO LTDA**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo, visando atendimento ao SAMU 192, nas condições estabelecidas no presente contrato.

Artigo 2º - Fica designada ainda o empregado público **Sr. Rafael Lamonica Giroto**, Auxiliar de Farmácia do Projeto SAMU 192 como suplentes para fiscalização do contrato nº 005/2026 cujo objeto é a aquisição de material de consumo citado no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá aos empregados públicos atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá aos empregados públicos, designados neste ato, à obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados,

devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 09 de março de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL